



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 799, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre prorrogação do período de validade da Resolução n° 691, 29 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe é conferida o artigo 28, a alínea “f”, da Resolução n° 254/CMPV-91 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu, MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Prorroga para o dia 31 de dezembro de 2024 o período de validade da Comissão Transitória de Acompanhamento e Validação da Migração de Dados e de Funcionalidade de Software e Sistemas Digitais, criada pela Resolução n° 691, de 29 de agosto de 2023 e alterada pelas Resoluções n° 699 de 12 de dezembro de 2023, e 707 de 03 de abril de 2024.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 1º de julho de 2024.

Câmara Municipal de Porto Velho, 1º de julho de 2024.

MÁRCIO PACELE  
PRESIDENTE

JÚNIOR QUEIROZ  
1º VICE-PRESIDENTE

GILBER ROCHA MERCÊS  
1º SECRETÁRIO

EVERALDO FOGAÇA  
2º VICE-PRESIDENTE

VALTINHO CANUTO  
2º SECRETÁRIO

JURANDIR BENGALA  
3º VICE-PRESIDENTE

WANOEL CHAVES MARTINS  
3º SECRETÁRIO